

Universidade Estadual de Ponta Grossa – Unidade EAD Jacarezinho

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG

(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 09/04 Inscrição de chapa 14/04

Eleição: 17/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão de 10 alunos da Universidade Estadual de Ponta Grossa - Jacarezinho abaixo assinada:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Jacarezinho, ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

Nome	Curso	Programa	Matrícula
1 - JURANDIR FERREIRA DE PAIVA JÚNIOR	Especialização em Gestão Pública	Especialização – Lato Sensu	2200313027017
2 - ERICA AKEMI TAKAHARA	Especialização em Gestão Pública	Especialização – Lato Sensu	2200313007017
3 - CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA	Especialização em Gestão Pública	Especialização – Lato Sensu	2200313022017
4 - ARNALDO NOGARI JÚNIOR	Especialização em Gestão Pública	Especialização – Lato Sensu	2200313005017
5 - MÔNICA DA SILVA COSTA	Especialização em Gestão Pública	Especialização – Lato Sensu	2200313014017
6 - JOSÉ RICARDO DE SOUZA	Especialização em Gestão Pública	Especialização – Lato Sensu	2200313026017
7 - ANDERSON TUNES FONSECA	Especialização em Gestão Pública	Especialização – Lato Sensu	2200313002017
8 - JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	Especialização em Gestão Pública	Especialização – Lato Sensu	2200313009017
9 - ANGÉLICA RODRIGUES ALVES	Especialização em Gestão Pública	Especialização – Lato Sensu	2200313019017
10 - CAROLINA KAZMIERCZAK	Especialização em Gestão Pública	Especialização – Lato Sensu	2200313021017

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

01* Delegado e 02 suplentes de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas individuais, até o dia 14/04/2014, através do endereço eletrônico ou pessoalmente com os membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade Estadual de Ponta Grossa – Jacarezinho. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de um nome inscrito no processo eleitoral, o mais votado será o delegado e os dois mais votados subsequentes, respectivamente, o primeiro e o segundo suplente.

Artigo 5º - Cada candidato será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará, além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará uma urna para a coleta de votos no dia 17/04, durante o período das 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) até às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos), na rua Rua Costa Junior, 1065, centro, Jacarezinho (posto da UEPG em Jacarezinho).

Artigo 8º - A apuração dar-se-á imediatamente após o encerramento do período de votação.

Artigo 9º – Casos omissos a este regimento serão solucionados pela Comissão de 10.

C10 UEPG - Jacarezinho